



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022- MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO
Edital de Retificação n.º 03/2022

O Prefeito de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 02.01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 14.069 de 23 de novembro de 2022, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 02.01/2022.

1º - Fica alterada no Edital nº 02.01/2022, a Tabela 2.1, no cargo 408 – Médico – M – PSF, conforme segue:

Onde se lê.

408	Médico - M - PSF	40 h	04 + CR	*	R\$ 12.962,23	R\$ 150,00	Ensino superior em odontologia e registro no CRM.
-----	------------------	------	---------	---	---------------	------------	---

Leia-se

408	Médico - M - PSF	40 h	04 + CR	*	R\$ 12.962,23	R\$ 150,00	Ensino superior em medicina e registro no CRM.
-----	------------------	------	---------	---	---------------	------------	---

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste - PR, 14 de **dezembro** de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito de Santa Izabel do Oeste/PR

VOLNEI PEDRO SOARES
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Santa Izabel do Oeste/PR